



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA

Ponto 2.2

2.2 – Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia do Mapa de Pessoal para o ano 2023 – "Artº 9º, nº 1, alínea m) da Lei nº 75/2013".

Guarda, dezembro de 2022

INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, vem o Órgão Executivo da Junta de Freguesia da Guarda, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, o mapa de pessoal dos serviços da freguesia, para o ano de 2023.

De acordo com o planeamento e gestão dos recursos humanos para o ano de 2023, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, apresentamos o mapa de pessoal, elaborado de acordo com o previsto no artigo n.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução e contém a indicação do número de postos de trabalho de que a freguesia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Das atribuições, competências e atividades que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do nível de penosidade e insalubridade atribuído;
- Do cargo, carreira e categoria que lhes correspondam;
- Do número de postos de trabalho preenchidos e a preencher.
- A relação jurídica de emprego público.

Assim, para o ano de 2023, o mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Guarda, compreende um total de 9 postos de trabalho preenchidos e 2 postos de trabalho por preencher.

MAPA DE PESSOAL - 2023

(Artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Competências/Atividade	Carreira Categoría	Área académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		Obs: (a);(b)
			Preenchidos	A Preencher	
Exercer as tarefas inerentes no âmbito das competências da junta de freguesia, nomeadamente, serviços de obras, conservação, manutenção, limpeza de espaços públicos e limpeza de sarjetas. Assegurar serviços de logística, conservação e manutenção dos edifícios, equipamentos, máquinas e viaturas. Recolha de resíduos sólidos indiferenciados e recicláveis. Limpeza e conservação dos cemitérios.	Assistente Operacional	9º Ano	3	2	3 (a)
Nível de penosidade e insalubridade atribuído – Alto					
Assegurar o serviço administrativo, nomeadamente emissão de atestados, declarações, certidões e outros documentos; assegurar a gestão do expediente e correspondência geral; assegurar o atendimento geral, agilizando e qualificando o relacionamento dos fregueses e outros utentes; receber e tratar as sugestões, reclamações e solicitações dos fregueses assegurando a correta resposta; assegurar o trabalho de elaboração e preparação de documentação para reuniões, atas e outros documentos.	Assistente Técnico	12º Ano	5	0	5 (a)
Gestão dos recursos humanos; Elaboração dos documentos previsionais, gestão e execução financeira da freguesia.	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	1 (a)
TOTAL			9	2	

(a)- número de postos de trabalho com relação jurídica por tempo determinado;

(b)- número de postos de trabalho a tempo parcial